



Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 00046/2026

Processo: 11221-00 2026

Autoria: Kátia Franco

Ementa: Altera os incisos I e II do Art. 3º e Artigo 5º da Lei 14367/2022 que “Proíbe, no Município de Juiz de Fora, a manutenção de animais com correntes ou assemelhados que prejudiquem sua saúde e seu bem-estar, e dá outras providências

Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº [0046/2026](#), que " Altera os incisos I e II do Art. 3º e Artigo 5º da Lei 14367/2022".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos constitucional e legal.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2026.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

